

PORTARIA n.250/2019
De 08.10.2019

CONCEDE ADICIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDEMIR DE MELLO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 75 da Lei Complementar Municipal n. 0004/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Concede adicional de Pós-Graduação 15 ao Servidor(a) Público(a) Municipal VALDEMIR DE MELLO.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio – 12/03/2008 a 12/03/2011.	1,5
Adicional de Triênio – 12/03/2011 a 12/03/2014	5,0
Adicional de Triênio – 12/03/2014 a 12/03/2017	5,0
Adicional de Graduação 3º Grau	10,0
Adicional de Pós Graduação	15,0
TOTAL	36,5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 08 de Outubro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada